



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES  
DO ESTADO DO PARANÁ

---

Ofício nº 016/2015

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

Assunto: “descontagem” de tempo de serviço.

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral:

A Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná - ASSOFEPAR, nos termos das disposições estatutárias, por decisão do seu Conselho Deliberativo, vem pelo presente externar seu posicionamento contrário à "descontagem" de tempo de serviço decorrente de licenças especiais contadas em dobro.

Verifica-se que tal procedimento não encontra amparo na legislação e que a classe dos Oficiais, em sua maioria, desaprova. Na eventualidade da referida prática ser adotada, vislumbram-se a curto, médio e longo prazo, sérios riscos a direitos próprios dos militares estaduais, com repercussão negativa no fluxo de carreira e questões previdenciárias.

Deste modo, a ASSOFEPAR desaconselha a realização de tais pedidos e, na defesa dos interesses da classe dos Oficiais, avalia as alternativas existentes, quanto à adoção de medidas nas esferas Administrativa e Judicial.

Por fim, solicita-se de Vossa Excelência informações sobre o posicionamento institucional relativo ao tema abordado.

Respeitosamente,

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
Coronel PM RR Izaías de Farias,  
**Presidente da ASSOFEPAR.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cel. QOPM Mauricio Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**  
Nesta Capital